

**PORTARIA 005/2023-NAVIRAIPREV**

**Extingue** o benefício de Pensão por Morte em favor da Sra. **APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. Em virtude do falecimento da Sra. APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, ocorrido em 08 de fevereiro de 2023 e a mesma não possuir nenhum dependente cadastrado, fica extinto o benefício de Pensão por Morte, concedido através da Portaria 003/2007/FUNPREV, de 19 de janeiro de 2007, a partir de 09 (nove) de fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**Moisés Bento da Silva Júnior**  
Diretor-Presidente